

**VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL (R\$)**

↓ ASSINALE COM UM X NO TIPO DE EMPREENDIMENTO EM ANÁLISE

X	TIPO DE EMPREENDIMENTO	COMPOSIÇÃO DO GI				VR (VALOR DE REFERÊNCIA) - R\$	CA (COMPENSAÇÃO AMBIENTAL) - R\$
		PORTE (P)	LOCALIZAÇÃO (L)	FATORES AMBIENTAIS (FA)	ASPECTOS SÓCIOECONÔMICOS E CULTURAIS (SCE)		
	PARCELAMENTO DE SOLO						
	EMPREENDIMENTOS LINEARES						
	ATIVIDADES AGROSILVOPASTORIS	2.000	1.482	2.101	0.025	1.612	R\$ 16,119,200.75
	ATIVIDADES MINERÁRIAS						
	OUTROS						

**VALOR DE REFERÊNCIA (VR)**

VR =  $\Sigma$ CUSTOS -  $\Sigma$ TecLimp

 **$\Sigma$ CUSTOS:** CUSTOS TOTAL COM A IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, INCLUINDO DESPESAS COM:

	CT (R\$)
1. OBRA CIVIL	R\$ 16,119,200.75
2. GLEBA	R\$ -
3. DIREITOS MINERÁRIOS	
4. EQUIPAMENTOS E/OU INSUMOS AGRÍCOLAS	
5. PROJETOS/APROVAÇÕES/IMPLANTAÇÕES/RESTRIÇÕES AMBIENTAIS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO	
6. CUSTOS COM MATRIZES E MUDAS	
7. CUSTOS COM PREPARAÇÃO DO SOLO (P/ FINS DE ATIVIDADES AGROSILVOPASTORIS)	
8. CUSTOS COM DESAPROPRIAÇÕES E/OU ARRENDAMENTOS	
9. OUTROS CUSTOS PARTICULARES DE CADA EMPREENDIMENTO	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 16,119,200.75</b>

 **$\Sigma$ TecLimp:** INVESTIMENTOS EM OBRAS, EQUIPAMENTOS, ... INSTALADOS/MONTADOS COM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS/LIMPAS E NAO EXIGIDAS (OBRIGATÓRIAS) PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE**I) SOLUÇÕES PARA ENERGIA**

## 1. INSTALAÇÃO E/OU OPERAÇÃO DE SISTEMAS ALTERNATIVOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA

	CT (R\$)
ENERGIA SOLAR	
ENERGIA EÓLICA	
ENERGIA DE BIOMASSA	
OUTROS	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>

\* CUSTO TOTAL (R\$) EXCLUSIVO PARA A INSTALAÇÃO DO SISTEMA

## 2. DISPOSITIVO OU SISTEMA DE REDUÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

	CT (R\$)
TIMER EM SISTEMA DE AR-CONDICIONADO	
TIMER EM ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL	
DIMERIZAÇÃO AUTOMÁTICA CONFORME INTENSIDADE DE LUZ NATURAL	
OUTROS: Sistema de automação para controle do sistema de ar condicionado e iluminação e utilização de relés fotoelétricos. Substitui os itens acima.	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>

**II) ÁGUA**

## 1. REÚSOS/APROVEITAMENTOS

	CT (R\$)
INSTALAÇÃO DE SISTEMA PARA REUSO DIRETO DE ÁGUAS CINZAS	
INSTALAÇÃO DE SISTEMA PARA APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS	
INSTALAÇÃO DE SISTEMAS RACIONAIS QUE REDUZAM O CONSUMO DE ÁGUA	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>

**III) RESÍDUOS**

## 1. LÍQUIDOS

	CT (R\$)
INSTALAÇÃO DE SISTEMA LOCAL PARA TRATAMENTO (C/ QUALIDADE SUPERIOR AO MÍNIMO EXIGIDO) E REÚSO DE EFLUENTE. **	
** APENAS PARA OS CASO NAO OBRIGATÓRIOS POR LEI	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>

## 2. SÓLIDOS

	CT (R\$)
INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE <u>RECICLAGEM</u> DE INSUMOS DO PRÓPRIO CICLO DA ATIVIDADE.	
INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE <u>REUTILIZAÇÃO</u> DE INSUMOS NO PRÓPRIO CICLO DA ATIVIDADE.	
INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE RECICLAGEM E REUTILIZAÇÃO DE INSUMOS NO PRÓPRIO CICLO DA ATIVIDADE.	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>

**IV) OUTROS: Prevenção e Controle de Poluição**

	CT (R\$)
Lava Rodas	
Lava Bicas	
Filtro de água de betoneira	
Curvas de nível - leirões	
Canaletas	
Revestimento com brita	
Revestimento de taludes	
Caixa de Contenção	
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ -

OBS 1: O INTERESSADO PODERÁ APRESENTAR AO ÓRGÃO AMBIENTAL OS INVESTIMENTOS (R\$), NO EMPREENDIMENTO, EM SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS, ALÉM DOS CITADOS NOS ITENS I, II e III.

OBS 2: ESSAS SOLUÇÕES DEVERAO SER APRECIADAS E APROVADAS PELO ÓRGÃO AMBIENTAL, APÓS COMPROVADA A EFICÁCIA DA PROPOSTA DO PONTO DE VISTA DA SUSTENTABILIDADE E DA MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS.

	CT (R\$)
1. EQUIPAMENTOS	
2. SISTEMAS/MATERIAIS CONSTRUTIVOS	
3. PROJETOS/PROGRAMAS	
4. ADEQUAÇÃO DO EDIFÍCIO A ACESSIBILIDADE UNIVERSAL (ALÉM DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS)	
5. INVESTIMENTOS SOCIAIS NA COMUNIDADE LOCAL (ALÉM DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS)	
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ -

<b>VR:</b>	<b>R\$ 16,119,200.75</b>
------------	--------------------------

## 1) PORTE E TIPO DE ATIVIDADE (P)

PORTE	PEQUENO		MÉDIO		GRANDE	
POTENCIAL POLUIDOR	Pontuação	X	Pontuação	X	Pontuação	X
BAIXO	1.200		1.400		1.600	
MÉDIO	1.400		1.600		1.800	
ALTO	1.600		1.800		2.000	X

\* DECRETO 17.805/96 E SUAS POSTERIORES ATUALIZAÇÕES

### P CÁLCULO DO DO FATOR "P"

FATOR "P"	2.000
-----------	-------

2)

## LOCALIZAÇÃO (L)

NOTA: PARA FINS DO CÁLCULO DESSE FATOR, CONSIDERAR APENAS A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (NÃO CONSIDERAR MAGNITUDE, ABRANGÊNCIA DOS IMPACTOS)

L1 PROXIMIDADE OU INTERIOR DE UC'S DO **GRUPO DE PROTEÇÃO INTEGRAL E/OU SEGUINTE PARQUES DISTRITAIS**: Córrego da Onça, Pequizeiros, Recanto das Emas, Riacho Fundo, Rio Descoberto, Recreativo do Gama, Ponte Alta do Gama e Retirinho (PARA FINS DESSA LOCALIZAÇÃO CONSIDERAR A ÁREA DIRETAMENTE AFETADA - ADA - PELO EMPREENDIMENTO)

AE: Área de Entorno - raio de 10Km - (1) Para as UC's ou Parques que não tenham Plano de Manejo - (2) Nos caso em que o empreendimento não está na ZA daquelas que possuem Plano de Manejo, mas está em um raio de 10 km.		ZA : Zona de amortecimento (Apenas para as UC's ou Parques c/ Plano de Manejo implantados)		Interior de UC ou Parque		L1
Pontuação unitária	Número de UC's ou Parques cujo empreendimento está em sua Área de Entorno	Pontuação unitária	Número de UC's e/ou Parques cujo empreendimento está em sua Zona de Amortecimento	Pontuação unitária	Número de UC's e/ou Parques cujo empreendimento está em seu interior	
10Km - 5Km	0.050	4	0.250	0	0.500	0
5Km - 3Km	0.100	0				
< 3Km	0.150	0				
LISTAR AS UC'S OU PARQUES NESTAS CONDIÇÕES		LISTAR AS UC'S OU PARQUES NESTAS CONDIÇÕES		CITAR OS PARQUES OU UC'S NESTAS CONDIÇÕES		0.200

L2 PROXIMIDADE OU INTERIOR DE UC'S DO **GRUPO DE USO SUSTENTÁVEL E/OU SEGUINTE PARQUES ECOLÓGICOS**: Colégio Agrícola de Brasília, Boca da Mata, Copaibas, Sucupira, ASA SUL JEQUITIBÁS, Águas Claras, Bernardo Sayão, Cachoeirinha, Garças, Ecológico do Der, Dom Bosco, Cachoeira do Pipiripau, Candagolândia, Lagoa Joaquim de Medeiros, Estância, Vila Varjão, Ezechias Reringer, Garça Branca, Lauro Muller, Saburo Onoyama, Taquari, Tororó, Vale do Amanhecer, Veredinha, Gatumé, Lago do Cortado, Olhos d'Água, Canela de ema, Sucupira, São Sebastião, Três Meninas, Centro de Lazer e Cultura Viva Sobradinho e Vivencial Sobradinho (PARA FINS DESSA LOCALIZAÇÃO CONSIDERAR A ÁREA DIRETAMENTE AFETADA - ADA - PELO EMPREENDIMENTO)

AC: Área de Entorno - raio de 10Km - (1) Para as UC's ou Parques que não tenham Plano de Manejo - (2) Nos caso em que o empreendimento não está na ZA daquelas que possuem Plano de Manejo, mas está em um raio de 10 km.		ZA : Zona de amortecimento (Apenas para as UC's ou Parques c/ Plano de Manejo estabelecidos)		Interior de UC ou Parque		L2
Pontuação unitária (*)	Número de UC's ou Parques cujo empreendimento está em sua Área de Entorno	Pontuação unitária (*)	Número de UC's ou Parques cujo empreendimento está em sua Zona de Amortecimento	Pontuação unitária	Número de UC's e/ou Parques, cujo empreendimento está em seu interior	
10Km - 5Km	0.025	5	0.150	0	0.250	1
5Km - 3Km	0.050	0				
< 3Km	0.100	5				
LISTAR AS UC'S OU PARQUES NESTAS CONDIÇÕES		LISTAR AS UC'S OU PARQUES NESTAS CONDIÇÕES		LISTAR AS UC'S OU PARQUES NESTAS CONDIÇÕES		0.875

L3 **OUTRAS ÁREAS PROTEGIDAS**: ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) E ÁREAS DE PROTEÇÃO DE MANANCIAL (APM) (PARA FINS DESSA LOCALIZAÇÃO CONSIDERAR A ÁREA DIRETAMENTE AFETADA - ADA - PELO EMPREENDIMENTO)

	Empreendimentos Lineares		Demais Empreendimentos		L3
	Pontuação p/ trecho (unidade) afetada	Número de trechos/unidades afetadas	Pontuação por hectare afetado	Área afetada em hectares	
INTERFERÊNCIA EM APP	0.400		0.400	0.400	0.160

INTERFERÊNCIA EM APM	0.250		0.250		0.000
----------------------	-------	--	-------	--	-------

**L4** **ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA CONSERVAÇÃO MMA - PORTARIA N°09 DE 23/01/07 MMA**  
(PARA FINS DESSA LOCALIZAÇÃO CONSIDERAR A ÁREA DIRETAMENTE AFETADA - ADA - PELO EMPREENDIMENTO)

SIM/NÃO	Muito Alta		Extremamente Alta		L4
	Pontuação	sim/não	Pontuação	sim/não	
	0.200	NAO	0.300	NAO	0.000
* SIM: caso o empreendimento esteja localizado em alguma das áreas prioritárias **NÃO: caso o empreendimento nao esteja localizado em alguma das áreas prioritárias					

**L** **CÁLCULO DO DO FATOR "L"**

$\sum L_i (i=1 \text{ a } 4)$	1.235
-------------------------------	-------

CLASSIF. DO POTENCIAL POLUIDOR DA ATIVIDADE (DECRETO 17.805/96)	Baixo	Médio	Alto
		1.000	1.100
			x

<b>FATOR "L"</b>	1.482
------------------	-------

3) FATORES AMBIENTAIS (FA)

FA1: FLORA		NÃO		SIM		FA1	
		PONTUAÇÃO	X	PONTUAÇÃO	X		
1.	NA ADA E/OU AID, HÁ OCORRÊNCIAS DE ESPÉCIES DA LISTA OFICIAL (1) DA FLORA BRASILEIRA AMEAÇADA DE EXTINÇÃO OU DA LISTA DE ESPÉCIES ENDÊMICAS?	0	X	0,075		0,000	
2.	ESTADO DE CONSERVAÇÃO/ESTÁGIO SUCESSIONAL (2)	A. ANTROPIZADO	0	X	0,025	0,100	
		B. REGENERAÇÃO INICIAL	0	X	0,050		
		C. REGENERAÇÃO AVANÇADA / PRIMÁRIA	0		0,100		X
3.	NA ADA E/OU AID, HAVERÁ FACILITAÇÃO DA DISPERSÃO DE ESPÉCIES ALÓCTONES INVASORAS EM AMBIENTES NATURAIS PRESERVADOS?	0		0,075	X	0,075	
4.	FITOFISIONOMIAS AFETADAS COM A INSTALAÇÃO/ OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (4)	A. MATÁ SECA	0	X	0,100	0,000	
		B. MATÁ CLAR	0		0,100	0,000	
		C. MATÁ GALERIA	0		0,100	X	0,100
		D. CERRADÃO	0	X	0,100	0,000	0,000
		E. CERRADO SENTIDO RESTRITO	0		0,050	X	0,050
		F. PARQUE CERRADO	0	X	0,050	0,000	0,000
		G. PALMEIRAL	0	X	0,050	0,000	0,000
		H. CERRADO RUPESTRE	0	X	0,050	0,000	0,000
		I. VEREDA	0	X	0,050	0,000	0,000
		J. CAMPOS LIMPOS	0	X	0,050	0,000	0,000
		K. CAMPO DE MURUNDUS	0	X	0,050	0,000	0,000
L. CAMPO SUJO	0		0,050	X	0,050		
M. CAMPO RUPESTRE	0	X	0,050	0,000	0,000		
SUBTOTAL						0,375	
FA1						0,275	

obs:

JUSTIFICATIVA DA MARCAÇÃO	
CONSTA NO ESTUDO AMBIENTAL - RCA 2018	1 X
CONSTA NO ESTUDO AMBIENTAL - RCA 2018	1
CONSTA NO ESTUDO AMBIENTAL - RCA 2018	1
CONSTA NO ESTUDO AMBIENTAL - RCA 2018	1
CONSTA NO ESTUDO AMBIENTAL - RCA 2018	1
CONSTA NO ESTUDO AMBIENTAL - RCA 2018	1
CONSTA NO ESTUDO AMBIENTAL - RCA 2018	1
CONSTA NO ESTUDO AMBIENTAL - RCA 2018	1
CONSTA NO ESTUDO AMBIENTAL - RCA 2018	1
CONSTA NO ESTUDO AMBIENTAL - RCA 2018	1
CONSTA NO ESTUDO AMBIENTAL - RCA 2018	1
CONSTA NO ESTUDO AMBIENTAL - RCA 2018	1
CONSTA NO ESTUDO AMBIENTAL - RCA 2018	1
CONSTA NO ESTUDO AMBIENTAL - RCA 2018	1

FA2: FAUNA		NÃO		SIM		FA2
		PONTUAÇÃO	X	PONTUAÇÃO	X	
1.	NA ADA E/OU AID, HÁ OCORRÊNCIA DE ESPÉCIES DAS LISTAS OFICIAIS (1) DA FAUNA AMEAÇADA DE EXTINÇÃO OU DA LISTA DE ESPÉCIES ENDÊMICAS?	0	X	0,150		0,000
2.	O EMPREENDIMENTO, DE ALGUMA FORMA, AFETARÁ A DINÂMICA DE COMUNIDADES E/OU POPULAÇÕES DA FAUNA NATIVA OU SILVESTRE?	0		0,150	X	0,150
3.	O EMPREENDIMENTO PROMOVERÁ A DISSEMINAÇÃO DE VETORES BIOLÓGICOS?	0		0,050	X	0,050
4.	NA ADA E/OU AID, HAVERÁ FACILITAÇÃO DA DISPERSÃO E/OU INTRODUÇÃO DE ESPÉCIES ALÓCTONES INVASORAS EM AMBIENTES NATURAIS PRESERVADOS?	0	X	0,100	X	0,100
SUBTOTAL						0,300
FA2						0,300

obs:

JUSTIFICATIVA DA MARCAÇÃO	
CONSTA NO ESTUDO AMBIENTAL - RCA 2018	1 X
CONSTA NO ESTUDO AMBIENTAL - RCA 2018	1
CONSTA NO ESTUDO AMBIENTAL - RCA 2018	1
CONSTA NO ESTUDO AMBIENTAL - RCA 2018	1

FA3: SOLO E SUBSOLO		NÃO		SIM		FA3
		PONTUAÇÃO	X	PONTUAÇÃO	X	
1.	A IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO AFETARÁ A MACRO E/OU MICRODRENAGEM DO SOLO?	0		0,100	X	0,100
2.	A IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, TORNARÁ O SOLO MAIS SUSCEPTÍVEL A EROSÕES NA ADA OU AID?	0		0,100	X	0,100
3.	HAVERÁ DEPOSIÇÃO NO SOLO, DE ALGUM MATERIAL POTENCIALMENTE POLUIDOR, NAS FASES DE INSTALAÇÃO OU OPERAÇÃO?	0		0,050	X	0,050
4.	HAVERÁ REMOÇÃO DE SOLO OU SUBSOLO?	0		0,100	X	0,100
5.	HAVERÁ ADIÇÃO DE MATERIAL ALÓCTONE (SOLOS E ROCHAS) QUE PROVOCARÁ DANOS AO MEIO AMBIENTE?	0		0,100	X	0,100
6.	EXISTE ALGUMA CARACTERÍSTICA PRELIMINAR DO SOLO QUE POSSA ACELERAR OS PROCESSOS DEGRADATIVOS AMBIENTAIS, DEVIDO A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO?	0	X	0,050	X	0,050
7.	HAVERÁ INTERFERÊNCIA NO EQUILÍBRIO BIOLÓGICO DA BIOTA DO SOLO?	0		0,050	X	0,050
SUBTOTAL						0,550
FA3						0,400

JUSTIFICATIVA DA MARCAÇÃO	
Impacto típico de parcelamento de solo	1 X
Impacto típico de parcelamento de solo	1
Impacto típico de parcelamento de solo	1
Impacto típico de parcelamento de solo	1
Impacto típico de parcelamento de solo	1
Impacto típico de parcelamento de solo	1
Impacto típico de parcelamento de solo	1

FA4: RECURSOS HÍDRICOS		NÃO		SIM		FA4
		PONTUAÇÃO	X	PONTUAÇÃO	X	
1.	HAVERÁ REBAIXAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO?	0	X	0,200		0,000
2.	HAVERÁ ALTERAÇÃO NA VAZÃO OU NO VOLUME DE ÁGUA DOS CORPOS D'ÁGUA, POR CAPTAÇÃO, DESVIO OU LANÇAMENTOS?	0		0,075	X	0,075
3.	HAVERÁ ALTERAÇÃO DO CURSO ORIGINAL DOS CORPOS D'ÁGUA?	0	X	0,150		0,000
4.	A INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, PROVOCARÁ REDUÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA SUPERFICIAL E/OU SUBTERRÂNEA NA ADA, AID OU AII?	0		0,100	X	0,100
5.	O EMPREENDIMENTO PROVOCARÁ ALTERAÇÃO NO LEITO E MARGENS DE CURSOS D'ÁGUA NA ADA, AID OU AII?	0	X	0,100		0,000
6.	O EMPREENDIMENTO AFETARÁ O FLUXO DE ÁGUA SUBTERRÂNEO?	0		0,100	X	0,100
7.	EXISTE ALGUMA CARACTERÍSTICA PRELIMINAR DOS RECURSOS HÍDRICOS QUE POSSA ACELERAR OS PROCESSOS DEGRADATIVOS AMBIENTAIS, DEVIDO A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO?	0	X	0,075		0,000
8.	ACARRETARÁ NO ENQUADRAMENTO DO CORPO D'ÁGUA EM CLASSES INFERIORES?	0	X	0,200		0,000
SUBTOTAL						0,275
FA4						0,275

JUSTIFICATIVA DA MARCAÇÃO	
Impacto típico de parcelamento de solo	1
Impacto típico de parcelamento de solo	1
Impacto típico de parcelamento de solo	1
Impacto típico de parcelamento de solo	1
Impacto típico de parcelamento de solo	1
Impacto típico de parcelamento de solo	1
Impacto típico de parcelamento de solo	1

FA5: NASCENTES E ÁREAS BREJOSAS		NÃO		SIM		FA5
		PONTUAÇÃO	X	PONTUAÇÃO	X	
1.	O EMPREENDIMENTO CAUSARÁ ALGUM TIPO DE INTERFERÊNCIA FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLÓGICA, QUALITATIVA OU QUANTITATIVA, EM NASCENTES OU ÁREAS BREJOSAS NA ADA, AID?	0	X	0,400		0,000
SUBTOTAL						0,000
FA5						0,000

JUSTIFICATIVA DA MARCAÇÃO	
	1 X

FA6: FATORES ATMOSFÉRICOS E CLIMÁTICOS		NÃO		SIM		FA6
		PONTUAÇÃO	X	PONTUAÇÃO	X	
1.	NA INSTALAÇÃO E/OU OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO HAVERÁ EMISSÃO E DISPERSÃO DE ODORES QUE CAUSARÃO INCOMODOS A POPULAÇÃO?	0	X	0,080		0,000
2.	NA INSTALAÇÃO E/OU OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO HAVERÁ EMISSÃO DE RUÍDOS QUE INCOMODARÃO A POPULAÇÃO E A FAUNA?	0		0,100	X	0,100
3.	NA INSTALAÇÃO E/OU OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO HAVERÁ EMISSÃO DE VAPORES E/OU GASES TÓXICOS ?	0	X	0,200		0,000
4.	NA INSTALAÇÃO E/OU OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO HAVERÁ EMISSÃO DE MATERIAL PARTICULADO?	0		0,100	X	0,100
5.	A INSTALAÇÃO E/OU OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO MODIFICARÁ O MICROCLIMA NA ADA OU AID?	0		0,100	X	0,100
SUBTOTAL						0,300
FA6						0,300

JUSTIFICATIVA DA MARCAÇÃO	
Tráfego. Obras.	1
Movimentação de Terra	1
Impermeabilização significativa. Supressão de vegetação.	1

FA7: FRAGMENTAÇÃO DE HABITATS E CONECTIVIDADE	
FA7 = FA7(A) + FA7(B)	
FATOR FA7(A):	% DE REDUÇÃO DA ÁREA (RA) = (REDUÇÃO DA ÁREA / ÁREA TOTAL) X 100
%RA	NÃO SE APLICA < 10% 10% A 15% > 15% OU > 2ha
PONTUAÇÃO	0 0,100 0,150 0,200
ASSINALE COM UM "X"	X
FA7(A)	0,2
FATOR FA7(B):	REDUÇÃO DA CONECTIVIDADE: CARACTERÍSTICAS DA ÁREA APÓS A FRAGMENTAÇÃO
CARACTERÍSTICAS*	NÃO SE APLICA BLOCO REMANESCENTE ÚNICO E FLUXO CONTÍNUO GRANDES BLOCOS E CONEXÃO PARCIAL ENTRE FRAGMENTOS VÁRIOS BLOCOS E FRAGMENTOS MENORES ISOLADOS E CONEXÃO COMPROMETIDA
PONTUAÇÃO	0 0 0,100 0,200
ASSINALE COM UM "X"	X
FA7(B)	0
FA7 = FA7(A) + FA7(B)	0,200

JUSTIFICATIVA DA MARCAÇÃO	
Houve supressão de mais de 2ha para instalação do parcelamento.	1 X

JUSTIFICATIVA DA MARCAÇÃO	
Polígono fechado.	1 X

FA8: PAISAGEM		SIM/NÃO		FA8
		POUCO COMPROMETIDA	MUITO COMPROMETIDA	
1.	O EMPREENDIMENTO AFETARÁ/MODIFICARÁ DE ALGUMA FORMA A PAISAGEM LOCAL? (CONSIDERAR O ESTADO DA PAISAGEM ANTES DA INSTALAÇÃO)	0,100		0,060
SUBTOTAL				
FA8				

JUSTIFICATIVA DA MARCAÇÃO	
	SIM NAO
CONSTA NO ESTUDO AMBIENTAL - RCA 2018	1 X

FT FATOR TEMPORALIDADE

		FT	FT
1.	T < 5 ANOS	1.000	
2.	5 ANOS < T < 30 ANOS	1.050	1.100
3.	T > 30 ANOS	1.100	
		SUBTOTAL	1.100
		FT	1.100

JUSTIFICATIVA DA MARCAÇÃO	
	CONSTA NO ESTUDO AMBIENTAL - RCA 2018

1 X

**FAB FATOR ABRANGÊNCIA**

		FA	FAB
1.	IMPACTOS LIMITADOS A ÁREA DE UMA MICROBACIA	1.000	
2.	IMPACTOS QUE ULTRAPASSEM A ÁREA DE UMA MICROBACIA LIMITADOS A ÁREA DE UMA UNIDADE HIDROGÁFICA DE GERENCIAMENTO	1.050	1.000
3.	IMPACTOS QUE ULTRAPASSEM A ÁREA DE UMA BACIA HIDROGÁFICA	1.100	
		SUBTOTAL	1.000
		FT	1.000

JUSTIFICATIVA DA MARCAÇÃO	
	CONSTA NO ESTUDO AMBIENTAL - RCA 2018

1 X

\* CONFORME MAPA HIDROGÁFICO SEMARH 2006 OU MAPA OFICIAL COM EDIÇÃO POSTERIOR

**FA CÁLCULO DO FATOR "FA"**

∑ FA <sub>i</sub> (i=1 a 9)	1.910
FATOR "FT"	1.100
FATOR "FAB"	1.000
FATOR "FA"	2.101



## SEC1 ACESSIBILIDADE/MOBILIDADE URBANA

	SIM, COM EXTINÇÃO TOTAL		SIM, COM LIMITAÇÃO (REDUÇÃO PARCIAL)		NÃO AFETARÁ		S1	JUSTIFICATIVA DA MARCAÇÃO
	PONTUAÇÃO	X	PONTUAÇÃO	X	PONTUAÇÃO	X		
1. A IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO AFETARÁ, NEGATIVAMENTE, A <b>ACESSIBILIDADE</b> A EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COMO: ESCOLAS, HOSPITAIS, IGREJAS, ... (CONSIDERAR A COMUNIDADE LOCAL AFETADA PELO EMPREENDIMENTO)?	0.050		0.025		0	x	0.000	
2. A IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO AFETARÁ, NEGATIVAMENTE, A <b>MOBILIDADE URBANA</b> (CONSIDERAR A COMUNIDADE LOCAL AFETADA PELO EMPREENDIMENTO)?	0.050		0.025	x	0		0.025	
<b>SUBTOTAL</b>							<b>0.025</b>	
<b>SEC1</b>							<b>0.025</b>	

## SEC2 ACESSO A MATÉRIAS PRIMAS

	SIM, COM EXTINÇÃO TOTAL		SIM, COM LIMITAÇÃO (REDUÇÃO PARCIAL)		NÃO AFETARÁ		S2	JUSTIFICATIVA DA MARCAÇÃO
	PONTUAÇÃO	X	PONTUAÇÃO	X	PONTUAÇÃO	X		
3. A IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO AFETARÁ, NEGATIVAMENTE, O ACESSO A <b>MATÉRIAS PRIMAS</b> UTILIZADAS EM ATIVIDADES ECONÔMICAS DE SUBSISTÊNCIA (ARTESANATOS COMUNITÁRIOS, PESCA, EXTRATIVISMO,...)?	0.050		0.025		0	x	0.000	
<b>SUBTOTAL</b>							<b>0.000</b>	
<b>SEC2</b>							<b>0.000</b>	

## SEC3 REMANEJAMENTOS

	NÃO		SIM		S3	JUSTIFICATIVA DA MARCAÇÃO
	PONTUAÇÃO	X	PONTUAÇÃO	X		
1. O EMPREENDIMENTO PROMOVERÁ O <b>REMANEJAMENTO</b> DA POPULAÇÃO LOCAL COM O DEVIDO <b>ASSENTAMENTO</b> ?	0.000	x	0.075		0.000	
2. O EMPREENDIMENTO PROMOVERÁ O <b>REMANEJAMENTO</b> DA POPULAÇÃO LOCAL SEM O DEVIDO <b>ASSENTAMENTO</b> ?	0.000	x	0.150		0.000	
<b>SUBTOTAL</b>					<b>0.000</b>	
<b>SEC3</b>					<b>0.000</b>	

## SEC4 PATRIMÔNIO ESPELEOLÓGICO

SIM/NÃO		JUSTIFICATIVA DA MARCAÇÃO	
A IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO AFETARÁ ALGUMA <b>CAVIDADE NATURAL</b> ?	<b>NAO</b>		
CLASSIFICAÇÃO DO GRAU DE RELEVÂNCIA DA CAVIDADE NATURAL SEGUNDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, MMA de 20/08/2009 (SE EXISTIR MAIS DE UM ASSINALAR A CLASSE MAIOR ENTRE AS DISPON.).	<b>NAO HÁ CAV. NATURAIS NO LOCAL DO EMP.</b>		
PONTUAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO DA CAVIDADE NATURAL	BAIXA	MÉDIA	ALTA
DESTRUIÇÃO TOTAL	0.050	0.100	0.150
ALTERAÇÃO C/ PERDA PARCIAL	0.025	0.050	0.075
NÍVEL DE IMPACTO (CASO OCORRA MAIS DE UMA CAVIDADE AFETADA, ASSINALAR A SITUAÇÃO MAIS CRÍTICA QUE ACONTECERÁ)			
DESTRUIÇÃO TOTAL			
ALTERAÇÃO COM PERDA PARCIAL			
<b>SEC4</b>	<b>S4</b>		
	<b>0.000</b>		

## SEC5 PATRIMÔNIOS MATERIAIS E IMATERIAIS

